

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 359, DE 9 DE JULHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-69.549/2004-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora NILZA FERNANDES DE MEDEIROS no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

VANTUIL ABDALA

### PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2004

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo TST N.º 55.501/1995-2, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, pelo prazo de um ano, a servidora LUSETE ANTUNES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, código 21261, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO